
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 5.471/2026 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercício: 2026
Decreto nº 5471/2026 de 13/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2059/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.564,46 (seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, VIAÇÃO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.005.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
05.005.25.752.0011.2.017.		Serviço de Iluminação Pública	
513 - 4.4.90.51.00.00	31794	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.564,46
		Total Suplementação:	6.564,46

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.9.2.2.01.11.00.00000000	Fonte: 31794	6.564,46
Total da Receita:		6.564,46

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio Dos Santos
Código Identificador: 521ADC98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2026. Edição 3530
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>